



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 09 / 05 / 17

*Guilherme Banet*  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 160/2017.

Em, 08 de maio de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SRº PREFEITO A CRIAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CABO FRIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais, o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr.º Prefeito, Exmº Sr.º Marcos da Rocha Mendes, solicitando a criação de Política Pública Permanente de processo seletivo para a contratação de profissionais da Educação na rede municipal de ensino de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2017.

*Rafael Pecanha*  
RAFAEL VEREADOR DE MOURA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Sendo a política pública de contratação de pessoal uma atividade interna do Poder Executivo, cujo funcionamento denota caráter discricionário, vimos por meio desta Matéria, sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal de Cabo Frio o Sr.º Marcos da Rocha Mendes que, assim como foi feito com os docentes, seja realizado processo seletivo para os demais profissionais da Educação que atuam nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Mais do que isto, nosso pedido faz-se na direção de que a política pública de promoção de processos seletivos para todos os servidores das unidades municipais escolares configure-se de forma permanente, a fim de que não sobrevoem riscos de direcionamento político e tráfico de influência entre outras possíveis ilegalidades que possam ocorrer no que se refere às escolhas e nomeações de servidores que atuarão em nossas escolas.

Enfim, diante do relevo social da matéria em questão, é que me dirijo aos Nobres Pares, a fim de solicitar não somente o apoio, mais também, o comprometimento com a relevância da proposta que apresento nesta oportunidade.